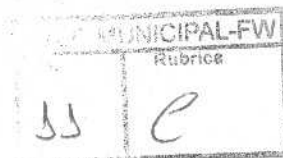




MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017  
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, na BR 480 nº 795, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representado por seu representante legal Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, residente e domiciliado (a) em Barão do Cotegipe/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 670.481.290-34, portador (a) da cédula de identidade civil nº 5051132966, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, Processo Licitatório nº 03/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de valor por supressão de item do Contrato Administrativo nº 14/2017, datado de 31 de janeiro de 2017:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Fica SUPRIMIDO o item 30 (trinta) do contrato, conforme cálculos abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Valor Supressão
30	CP	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg	4.300	RS 1.187	RS 5.104,10
<b>Total do Aditivo</b>					<b>RS 5.104,10</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a redução do valor contratual em **RS 5.104,10 (cinco mil cento e quatro reais e dez centavos)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **RS 18.468,69 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 07 de abril de 2017.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira:

CPF: 016.708.600-60

**EDIVAR SZYMANSKI**

Representante Legal - Centermedi  
Contratada

Débora Cristina Mior:

CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO  
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br